



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

## LEI MUNICIPAL Nº 016/2025

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL:** Faço saber que a Câmara Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Para execução das Disponibilidades financeiras de Exercício Anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial e Suplementar com Fontes de Recursos específicos para execução de despesas com Superávit verificado no Exercício de 2024, dentro dos mesmos Projetos e Elementos – existentes no Orçamento Geral do Município - até o valor de R\$ 1.718.418,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil quatrocentos e dezoito reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
03.000 03.003 0026.0782.0010.2019 3300000000000000 3330000000000000 3339000000000000 3339030000000000 03.008	517	SECRET.DE ADMINISTRACAO FAZ. E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO RODOVIARIO E OPERACIONAL MANUTENÇÃO DIVISÃO MAQUINAS E ESTRADAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO	170.643,45
0015.0451.0011.1032 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449030000000000	512	DEPARTAMENTO URBANO E OPERACIONAL READ. /PAVIM.P.IRREG./MEIO FIO TAP BURACO E OUTRAS MALHAS VIARIA URBANA DESPESAS CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO	7.302,65
0015.0451.0011.1034 3400000000000000 3440000000000000 3449000000000000 3449039000000000	1015	READ. /CASC./PAV.P.IRREG./MEIO FIO TAP BURACO DESPESAS CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	12.533,67
0025.0752.0036.1038 3300000000000000 3330000000000000 3339000000000000 3339030000000000 3339039000000000	507 507	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.527.938,23
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.718.418,00</b>



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

**Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os valores apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2024 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:**

<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
<b>507</b>	<b>1.527.938,23</b>
<b>512</b>	<b>7.302,65</b>
<b>517</b>	<b>170.643,45</b>
<b>1015</b>	<b>12.533,67</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.718.418,00</b>

**Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

**Mamborê, 10 de abril de 2025**

**Registre-se e publique-se.**

**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**

**Prefeito**